

Resposta 04- A vencedora deverá observar o subitem 4.4.1 do Anexo I – Termo de Referência.

Pergunta 05. Por favor, informar quais equipamentos de proteção individual/coletiva, serão necessário para execução dos serviços.

Resposta 05- A vencedora deverá fornecer EPI's, conforme item 4.35.2 da Minuta do Contrato.

Pergunta 06. Em relação ao item 4.11 do Termo de Referência, por favor, informar será necessária instalação de Ponto Eletrônico nas unidades onde serão prestados os serviços ou podemos fazer uso do ponto manual.

Resposta 06- A vencedora deverá controlar a assiduidade, conforme item 4.13 da Minuta do Contrato.

Pergunta 07. Será necessário fornecer head set para execução dos serviços de telefonia? Caso sim, por favor, informar marca/modelo.

Resposta 07- O head set a ser fornecido pela futura Contratada está elencado no item 1.1.15.9 do ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE FUNÇÕES, ATIVIDADES E CONDUTA do Edital.

Pergunta 08. Em relação a exigência do ANEXO IV dos equipamentos para portaria, por favor, informar especificações/modelos dos rádios, se são intrinsecamente seguros, quais são as distâncias pretendidas, quais frequências são necessárias, se serão necessários acessórios como fones de ouvido e baterias extras.

Resposta 08- Quanto aos acessórios ou baterias extras bem com as especificações/modelo ficarão a cargo da proponente devendo estar sempre funcionais, nas quantidades exigidas no Anexo IV.

Pergunta 09 - Ocorrerá multa ou glosa na fatura referente a não cobertura de funcionário faltoso?

Resposta 09- A vencedora deverá observar o contido na cláusula sexta da Minuta do Contrato.

Pergunta 10. Será necessário contemplar os colaboradores com adicional de insalubridade? Caso sim, por favor, informar o percentual (20% ou 40%) e quais postos recebe esse adicional.

Resposta 10- Não. A interessada deverá se basear no Acordo Coletivo.

Pergunta 11. Será necessário contemplar os colaboradores com adicional de periculosidade? Caso sim, por favor, informar quais postos recebe esse adicional.

Resposta 11- Não. A interessada deverá se basear no Acordo Coletivo.

Pergunta 12. Referente à Súmula 444 TST, favor informar se a seguinte memória de cálculo está correta para função de portoíra na escala de 12x36:

Adicional de hora extra = ((salário + insalubridade) / 180 horas X (1+100%) X 10 horas X 14 feriados/12 meses)

DSR sobre hora extra = 20% X valor das horas extras.

Caso nosso entendimento não esteja correto, favor informar como esta CPTI procede com a memória de cálculo dessas duas rubricas (Hora extra e DSR).

Resposta 12- Foge ao escopo do Edital

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

Gerente de Suprimentos

#### EXPEDIENTE N° 823/17

##### AVISO DE ABERTURA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/17  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

JULGAMENTO: "MENOR VALOR TOTAL".

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocioscidesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09:30 min do dia 09/02/2018 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09:30 min do dia 09/02/2018, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

#### EXPEDIENTE N° 1592/17

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VÉHICULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA DA CET

##### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da Assessoria Jurídica, à fls. 82/83º, com fundamento no disposto no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Decreto Municipal nº 56.475/15, HOMOLOGO o procedimento em referência e AUTORIZO a contratação direta da empresa JAGUARAU TOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.964.010/0001-76, para a prestação de serviços de funilaria e pintura para veículos leves, médios e pesados da frota da CET, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com prazo total de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Diretor Administrativo e Financeiro

#### COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

##### GABINETE DO PRESIDENTE

##### COHAB - LICITAÇÕES

Concorrência N° 001/18 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017-0.054.061-7 - CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADOS NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL: A empresa Trial (RIO) Tecnologia Ambiental Ltda, solicita os seguintes esclarecimentos: "Não foi possível o acesso dos Anexos Técnicos contendo o escopo de serviços citado no Edital de Concorrência N.º 001/2018 - Processo Administrativo N.º 2017-0.054.061-7 através do site <http://e-negocioscidesp.prefeitura.sp.gov.br>. Por gentileza, poderia nos informar a respeito da disponibilidade dos mesmos?"

RESPSOTA COHAB-SP: O CD-R contendo o Edital e seus anexos Técnicos poderá ser retirado na COPEL - Rua Líbero Badaró nº 504, 12º andar – sala 122, São Paulo, Centro - Capital, no horário das 9h às 16h30, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADOS NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL: A empresa Geoambiente, solicita os seguintes esclarecimentos: Gostaríamos de saber como ter acesso aos anexos deste edital? Retirar na Líbero Badaró, precisa de pagamento ou levar cd ou pen drive?

RESPSOTA COHAB-SP: O CD-R contendo o Edital e seus anexos Técnicos poderá ser retirado na COPEL - Rua Líbero Badaró nº 504, 12º andar – sala 122, São Paulo, Centro - Capital, no horário das 9h às 16h30, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

##### GABINETE DO PRESIDENTE

##### AVISO - SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.002/2017 - PI N° 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS COM E SEM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS DO SISTEMA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A Pregoeira designada pelos Srs. Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., para condução do Pregão Eletrônico em epígrafe, comunica a suspensão "sine die" da sessão do pregão, anteriormente agendada para o dia 23/01/2018 as 10 horas, em razão de determinação do E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, através do Ofício SSG, GAB nº 7137/2018 que determinou, "ad cautelam", a citada suspensão do Pregão em epígrafe.

Registre-se que o aviso referente à nova data da abertura da sessão do pregão será publicado oportunamente e comunicado aos interessados.

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.001/2017 – PI-65/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob N° 43.076.702/0001-61 no CCM (ISS) sob N° 1.209.807-8, neste ato representada pela Pregoeira, em conformidade com o Parecer Jurídico encartado no processo licitatório (fls.383/385) e na Reunião de Diretoria realizada em 22/01/2018, comunica a HOMOLOGAÇÃO, para que produza os efeitos legais do processo licitatório com a respectiva contratação da empresa SACHO AUDITORES INDEPENDENTES - EPP para o objeto desta licitação para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis, per fazendo para esta licitação o valor total de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CO/TA-10.11/17  
PREGÃO PRESENTE N° 06.001/12  
REGISTRO DE PREÇO N° 11.001/12

CONTRATADA: PRIMEYES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A. OBJETO : Prorrogação da vigência do contrato administrativo CO-06.11/12, por excepcionalidade, com fulcro no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de novembro de 2017, com término em 22 de novembro de 2018, com inclusão de Cláusula Resilitiva. VALOR: R\$ 10.477.673,16 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social e acolhendo o Parecer GPJ nº 03/18, torna público a decisão de aplicação de penalidade de multa à empresa BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELLI., inscrita no CNPJ sob nº 09.116.592/0001-86, pelo des cumprimento do item 5.1. alínea "g" do CO-17.02/14, no valor de R\$ 2.324,47 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) correspondente a 3% (três por cento) sobre o valor mensal de R\$ 77.482,58 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dois reais e cinquenta e oito centavos) com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenada o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.002/2017 – PI-86/2017 – AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÉNICO INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES, EM ROLO COM 300 METROS.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob N° 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob N° 1.209.807-8, neste ato representada pelo Pregoeiro, em conformidade com o Parecer Jurídico encartado no processo licitatório (fls.449/451) e na Reunião de Diretoria realizada em 22/01/2018, comunica a HOMOLOGAÇÃO, para que produza os efeitos legais do processo licitatório com a respectiva contratação da empresa LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI - EPP para o objeto desta licitação AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÉNICO INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES, EM ROLO COM 300 METROS, per fazendo para esta licitação o valor total de R\$ 34.944,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

##### EXTRATO DE CONTRATO

CO-08.01/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09.002/2017

CONTRATADA: INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA-EPP.

OBJETO: Prestação de Serviços de Análise sobre a Recuperação de Valores do Imobilizado e Intangível (Impairment) e Ajuste dos Critérios para Determinação da Vida Útil Econômica Estimada.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura (23/01/2018).

##### TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.001/2017 - PI N° 021/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL E DE SEGURANÇA E MÉDICA DO TRABALHO".

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob N° 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob N° 1.209.807-8, neste ato representada pelo Pregoeiro, em conformidade com o Parecer Jurídico encartado no processo licitatório (fls.1476/1477) e na Reunião de Diretoria realizada em 22/01/2018, comunica o CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO, deste processo licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.001/2017 - PI N° 021/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL E DE SEGURANÇA E MÉDICA DO TRABALHO".

O Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, informa que a empresa ÔMEGA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, vencedora do certame supramencionado, terá CANCELADA SUA ADJUDICAÇÃO para o objeto deste certame qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL E DE SEGURANÇA E MÉDICA DO TRABALHO, em conformidade com o Parecer Jurídico encartado no processo licitatório (fls.1476/1477) e na Reunião de Diretoria realizada em 22/01/2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CO-07.01/2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.003/17

CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

OBJETO: Locação de 2 (dois) NO BREAKS trifásicos com capacidade de 500 KVA – 220V/127V 60 Hz cada, em paralelo redundante, com seus sistemas auxiliares e associados, serviços de manutenção e demais atividades necessárias.

VALOR: R\$ 1.954.944,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do "Termo de Aceite de Instala